



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.149/2024

Designa membros para compor a Comissão de Avaliação de documentações de empresas para Credenciamento na prestação de serviços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 2.206/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Avaliação de documentações de empresas para Credenciamento na prestação de serviços, composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	CPF
ANA CAROLINE DOS SANTOS FANEGAS	106.429.859-10
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	009.644.889-06
ANDERSON LUÍS CANDIANI	058.927.159-81
ANNE CAROLINE CORREIA SANTANA DE OLIVEIRA	074.333.819-70
APARECIDA CRISTINA MARCOS LIMA	007.462.189-07
CAROLINE OLIVEIRA BAGLI	332.536.808-51
CINTIA TRUCOLO BRAGA	059.916.619-36
EDILSON RODRIGUES ALBUQUERQUE	047.109.749-77
ELAINE CRISTINA CORREA DOS SANTOS	049.938.589-65
ELIANA DE LIMA BERALDO	786.615.799-53
FERNANDA CRISTINE TORRES DE ALMEIDA	968.170.119-49
FELIPE GUSTAVO CARDOZO GOMES	081.189.689-79
FRANCIMARA MARISE DE ALMEIDA CUSTODIO	058.357.269-37
GENIR RAIMUNDA DEL CONTE MARTINS	209.289.989-91
IVONE URBANSKI	445.950.699-87
KAIO ALEXANDRE LUZ DA SILVA	105.108.879-88
LILIA SIMEIRE SILVA HIDALGO	040.750.289-09
MARCIO RIVA DOS SANTOS	033.321.429-33



UMUARAMA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

MARILIA TAMA HIGASHI	049.379.139-64
MICHELE APARECIDA NOGUEIRA LOPES	041.005.029-66
NATHALIA YNAE MARRIQUE GIROLDO	120.575.019-30
NICOLE MARIA PEREIRA	131.020.519-10
PAULO VINICIUS DE LIRO PITANTE	049.662.789-96
RENATA ORTIZ DA SILVA	046.574.919-83
ROBERTO CAMILO TADEU PRADO	057.435.238-43
RODRIGO KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA	049.977.079-02
ROSANE DE OLIVEIRA FERREIRA SHIRABAYASHI	005.885.249-21
VALVERLEIA INÉS DE ANDRADE	022.973.789-71
WAGNER FRANCISQUINI	022.508.189-08

Art. 2º Fica determinado, à Comissão ora constituída, elaborar o laudo de avaliação competente, com a assinatura de no mínimo três integrantes, sobre a viabilidade do credenciamento, por especialidade e/ou área de interesse, o qual será encaminhado à Diretoria de Licitação e Contratos, para futura contratação.

Art. 3º Considerar de relevância os serviços, prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1.023/2024, de 06 de maio de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EDSON DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / setembro / 20 24
DE N.º 13130
UMUARAMA 24 / 09 20 24
Natalia
FUNÇÃO DE ATOS DEICIAIS